



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

Termo de Liquidação de Empenho

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO - 2025

Empenho: 167

Liquidação: 6

Exercício: 2025

Tipo: Estimativo

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

Dotação: 28 - 01.01.01.01.031.0001.2003.3.3.90.93
Orgão: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO
Unidade: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO
Sub-Unidade: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO
Função: 01 - Legislativa
Sub Função: 031 - Ação Legislativa
Programa: 0001 - ATUAÇÃO LEGISLATIVA
Atividade: 2003 - OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DO LEGISLATIVO
Despesa: 3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições
Fonte Recurso: 1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos
Codigo Aplicação: 0000 - Sem Identificação de CO
Elemento: 93 - Indenizações e Restituições
Sub-Elemento: 01 - Indenizações e Restituições de Vereadores

DADOS FORNECEDOR

Nome: ALESSANDRO CARLOS CORREIA

Endereço: _____

CPF: _____

Banco: -

Código: 2562

Cidade: OURO PRETO

Estado: MG

Telefone: _____

Agência: -

Conta: -

DEMOSTRATIVO DE SALDOS

Valor Empenho: 156.000,00

Saldo Atual: 79.102,99

DOCUMENTO DE PAGAMENTOS

Documento	Emissão	Tipo	Descrição	Valor
2	04/07/2025	Recibo Sem Número	Documento de Pagamento Cadastrado Através da Liquidacao: 6 do Empenho: 167/2025	13.000,00
TOTAL				13.000,00

LIQUIDAÇÃO

A liquidação da despesa a que se refere a presente nota de pagamento, foi procedida com base no(s) documento(s) apresentando onde demonstra a entrega do material ou a efetivação do serviço prestado pelo liquidante.

GILSON GRACIANO MOREIRA

Liquidante

Daura Terezinha da Matta

Diretora do Departamento de Contabilidade
CRC-29854

HISTORICO LIQUIDAÇÃO

VALOR TOTAL E NECESSÁRIO PRA COBRIR O MONTANTE LEGAL PARA PAGAMENTO DA VERBA INDENIZATÓRIA DE VEREADOR EXERCÍCIO 2025 NOS TERMOS DA LEI 1.526/24 E PORTARIA 07/25. - JUNHO/2025

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

Face a liquidação acima, autorizo o pagamento desta importância ao favorecido ou a seu procurador.

Valor Liquidado: 13.000,00

Descontos: 0,00

Liquido A Pagar: 13.000,00

Data: ____/____/____

Vantuir Antônio da Silva
Presidente da Câmara Municipal

QUITAÇÃO

Recebi(emos) da CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DE OURO PRETO a importância de R\$ 13000 (treze mil reais) , a constante documento acima relacionados.

Nome: _____

CPF/RG: _____

Assinatura: _____

PARA USO DO SETOR DE FINANÇAS

Banco: _____

Agência: _____

Conta: _____

Cheque: _____

OURO PRETO, 04 de 07 de 25

Chefe do setor de Finanças

Ouro Preto, 04 de julho de 2025

Prezado Senhor
Vereador Vantuir Antônio da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto.

Senhor Presidente:

No uso das minhas atribuições, encaminho a Vossa Senhoria a verba indenizatória do vereador **Alessandro Carlos Correia**, referente ao mês de **junho de 2025**, no valor total de R\$ 13.000,00 para fins de aprovação e reembolso, nos termos da Lei nº 1.206/ 2021 e arts. 4º e 5º da Portaria 17/2021, após análise favorável da Controladoria Interna desta casa Legislativa, a qual opina, pelo reembolso dos valores despendidos nos termos legais.

Atenciosamente,

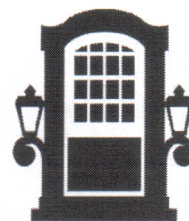
GILSON GRACIANO
MOREIRA:88990192668

Assinado de forma digital por GILSON
GRACIANO MOREIRA:88990192668
Dados: 2025.07.04 14:56:43 -03'00'

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS

Gabinete do Vereador Alessandro Sandrinho



REQUERIMENTO

Ao Excelentíssimo Senhor
Vantuir Antônio da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto

Senhor Presidente,

O Vereador abaixo assinado vem requerer de Vossas Excelências o pagamento da Verba Indenizatória relativa às despesas realizadas no mês de **Junho de 2025**, nos termos do artigo 5º da Lei Municipal nº 1.526/2024 e da Portaria nº 07/2025.

Ouro Preto, 03 de Julho de 2025.

ALESSANDRO CARLOS

CORREIA:0486752267

8

Assinado de forma digital por

ALESSANDRO CARLOS

CORREIA:04867522678

Dados: 2025.07.03 10:05:16

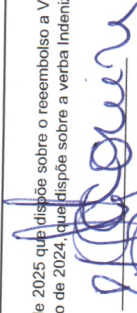
-03'00'

Alessandro Carlos Correia
Vereador(a)

RELATÓRIO DE DESPESAS REALIZADAS EM RAZÃO DE ATIVIDADE INERENTE AO EXERCÍCIO DO PARLAMENTAR.
(Lei nº 1.526/2025, Portaria nº 07/2025)

DIA	FAVORECIDO	CPF/CNPJ	DESCRIÇÃO	DOCUMENTO	VALOR(R\$)
30	MULTIPLA SERVICOS EMPREENDIMIENTOS LTDA	58.814.453/0001-31	Locação de Veículo	35 / NFe	4000.00
30	AUTO POSTO DAS LAJES LTDA	03.543.109/0001-63	Abastecimento de combustível	Nº000.000.037	1035.74
30	Felipe Ramos Sociedade Individual de Advocacia	41.599.098/0001-22	Assessoria e Consultoria Jurídica	291/NFe	4500.00
30	Alexandre Lucio Meritês	61.068.554/0001-15	Motorista	3146107226106855400011500000000000002250 71352510721	3500.00
				TOTAL	13035.74
				SALDO	-35.74

Parecer: Parecer sobre o disposto na Portaria nº 7 de 31 de janeiro de 2025 que dispõe sobre o reembolso a Vereador de despesas realizadas em razão da atividade inerente ao exercício do mandato parlamentar e Lei nº 1.526 de 26 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a verba indenizatória dos Vereadores para a legislatura 2025/2028. Este é o parecer.


Controladoria Interna

De acordo: Despesas aprovadas. Autorizamos o pagamento.


Renato Alves de Carvalho
1º Secretário


Vantuir Antônio da Silva
Presidente

Ao Departamento de Contabilidade e Setor de Finanças para providenciar o pagamento.

REEMBOLSO DE DESPESAS DE VERBAS INDENIZATÓRIAS

GABINETE PARLAMENTAR: Sandrinho

MÊS DE REFERÊNCIA: junho

ATESTO que recebi e realizei a conferência da documentação constante no processo de prestação de contas referente ao reembolso das despesas realizadas em função da atividade parlamentar do gabinete e mês supracitados, conforme determina os instrumentos normativos correlatos.

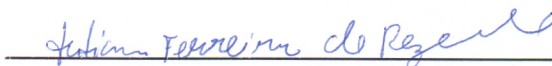
Dessa forma, encaminho o processo de prestação de contas, para as tratativas devidas.

NOTA:

- Resolução de Nº 374/2022 - cria funções gratificadas especiais, com atribuições específicas de chefia de gabinete parlamentar, e dá outras providências;
- Ato de nº 86/2025 – nomeia os servidores ocupantes da Função Gratificada de chefe de Gabinete Parlamentar;
- Lei de nº 1526/2024 - dispõe sobre o reembolso das despesas realizadas em função da atividade parlamentar dos Vereadores para a legislatura 2025/2028;
- Portaria de nº XX/2025 - disciplina o reembolso das despesas realizadas em função da atividade parlamentar dos Vereadores para a legislatura 2025/2028.

03/07/2025

CHEFE DE GABINETE PARLAMENTAR



Servidor(a)



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Nota Fiscal Eletrônica de Serviços

35/NFe



Número / Série 35 / NFe Emissão 30/06/2025 19:46:34 Incidência Ouro Preto (MG) ISS a reter Não
Prest. do Serviço 30/06/2025 Código de verificação 1GVO.0XSB.MKNM.RIKF Exigibilidade Exigível RPS

Prestador de Serviços

Nome/Razão Social: MULTIPLA SERVICOS EMPREENDIMENTOS LTDA
CPF / CNPJ: 58.814.453/0001-31 Reg.: Simples
Endereço: MANOEL CABRAL MANOEL CABRAL, 119 LETRA B - Bairro: CENTRO - Cep: 35400120
Telefone: 3199128865 Município: Ouro Preto - MG País: Brasil
Insc. Mun.: 250189 Cod. Mob.: 250189 Insc. Est.:
Email:
Nome Fant.: MULTIPLA SERVICOS EMPREENDIMENTOS

Tomador de Serviços

Nome/Razão Social: Alessandro Carlos Correia
CPF / CNPJ: Reg.:
Endereço: País: Brasil
Telefone: Município: Ouro Preto - MG Insc. Est.:
Insc. Mun.:
Email:

Código do Serviço/Atividade

15.03 - Locação e manutenção de cofres particulares, de terminais eletrônicos, de terminais de atendimento e de bens e equipamentos em geral (2,00 %)
CTISS: 1503-0/07-88 - LOCAÇÃO DE BENS E EQUIPAMENTOS EM GERAL
* ISS - Correspondente aos itens de serviço do código tributário municipal ou a LC 116/2003

Discriminação dos Serviços

Descrição	Unitário	Qtd.	Total
Prestação de serviços de locação de veiculo - Volkswagen Gol, 2021 PLACA: REY-8D56 - referente: junho de 2025.	R\$ 4.000,00	1,00	R\$ 4.000,00

Observações

Empresa optante pelo simples nacional.

Tributos Federais

PIS	INSS	CSLL	IRRF	COFINS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Detalhamento de Valores

Valor Total da Nota(R\$)	ISS(R\$)	Desconto Condicional(R\$)	Base de Cálculo(R\$)	Alíquota (%)
4.000,00	80,00	0,00	4.000,00	2,00 %
Outras Retenções(R\$)	0,00		Valor Líquido:	R\$ 4.000,00

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.

ESTA NOTA FISCAL NÃO ACOBERTA O TRANSITO DE MERCADORIAS. Gerado por: MULTIPLA SERVICOS EMPREENDIMENTOS LTDA

Recebi(emos) de MULTIPLA SERVICOS EMPREENDIMENTOS LTDA, os serviços constantes da nota fiscal N° 35, série NFe, conforme verificável pelo endereço eletrônico:

<http://www.nfe-cidades.com.br/documento/1GVO.0XSB.MKNM.RIKF>

Data: 01/07/25

Assinatura:

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEICULO

Contrato de locação de veículo que entre si celebram, de um lado, como locador, **MULTIPLA SERVIÇOS EMPREENDIMENTOS LTDA**, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o CNPJ **58.814.453/0001-31**, com sede na rua Manoel Cabral, nº119 bairro centro - Ouro Preto/MG - MG, 35400-120, e de outro lado, como locatário, **ALESSANDRO CARLOS CORREIA**, brasileiro, vereador, RG: [REDACTED], CPF [REDACTED], residente e domiciliado neste município, observadas as condições seguintes, livres e reciprocamente estipuladas e aceitas, a saber:

1º Objeto do contrato:

Locação de Veículo marca: **VOLKSWAGEM GOL 2020/2021** **PLACA: RFY-8D56**, para o transporte em atendimento às atividades parlamentares do gabinete do Vereador Alessandro Carlos Correia neste ato denominado LOCATÁRIO.

Subcláusula única. A locação, objeto deste contrato, é por valor fixo e prazo determinado, sem qualquer limite de quilometragem.

2º Obrigações das Partes

Compete ao Locador disponibilizar o veículo de que trata este contrato em condições de rodagem, ficando por sua conta as revisões e manutenções necessárias, bem como pagar os tributos e demais encargos legais referentes ao licenciamento.

Compete ao Locatário pagar o valor acordado no prazo estabelecido na cláusula 4º, bem como arcar com as despesas com combustível, devolvendo o veículo abastecido ao final do contrato.

3º Prazo de locação:

O prazo do presente instrumento particular de locação terá início na presente data, com término em **31 de Dezembro de 2025**, podendo ser rescindido a qualquer tempo conforme vontade e acordo das partes, independentemente de quaisquer indenizações.

Subcláusula única. Junto com uma via do presente contrato, serão entregues ao locatário os documentos de licenciamento para o corrente exercício, bem como os documentos que atestem a quitação do IPVA e do seguro obrigatório (DPVAT).

4º Preço da locação:

O veículo será locado pelo o valor mensal de **R\$ 4,000,00** (Quatro mil reais), pago até o quinto dia útil do mês subsequente ao da competência.

5º Multa:

A simples falta de pagamento nas datas ajustadas constituirá, de pleno direito, em multa que o locatário ficará sujeita de 02% (dois por cento) ao mês sobre o valor do débito, acrescido de juros de mora a razão de 01% (um por cento) ao mês, sem dependência de aviso, notificação ou interpelação judicial e/ou extrajudicial.

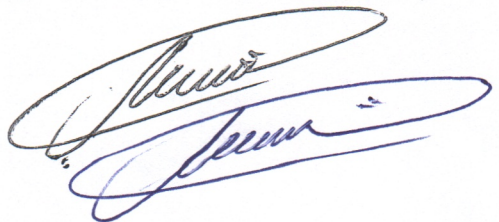
6º Foro:

Os contratantes elegem o Foro de Ouro Preto para qualquer ação oriunda do presente contrato, renunciado a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos combinados e contratados, assinam o presente contrato juntamente com testemunha para que produza seus efeitos legais.

Ouro Preto, 01 de fevereiro de 2025.


MULTIPLA SERVIÇOS EMPREENDIMENTOS LTDA





PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Nota Fiscal Eletrônica de Serviços

291/NFe



Número / Série	291 / NFe	Emissão	30/06/2025 14:32:28	Incidência	Ouro Preto (MG)	ISS a reter	Não
Prest. do Serviço	30/06/2025	Código de verificação	1V0H.AQWZ.U0QO.5EHC	Exigibilidade	Exigível	RPS	

Prestador de Serviços

Nome/Razão Social: FELIPE RAMOS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

CPF / CNPJ: 41.599.098/0001-22

Reg.: Simples

Endereço: R. BOA ESPERANCA, 279 APT 102 - Bairro: NOSSA SENHORA DO CARMO - Cep: 35400000

Telefone: (31)99708-8370

Município: Ouro Preto - MG

País: Brasil

Insc. Mun.: 111172

Cod. Mob.: 111172

Insc. Est.:

Email:

Nome Fant.: *****

Tomador de Serviços

Nome/Razão Social: Alessandro Carlos Correia

CPF / CNPJ: [REDACTED]

Reg.:

Endereço: [REDACTED]

Telefone: [REDACTED]

Município: Ouro Preto - MG

País: Brasil

Insc. Mun.: 1876136

Insc. Est.:

Email: xxxxx@gmail.com

Código do Serviço/Atividade

17.14 - Advocacia (5,00 %)

CTISS: 1714-0/01-88 - ADVOCACIA

* ISS - Correspondente aos itens de serviço do código tributário municipal ou a LC 116/2003

Discriminação dos Serviços

Descrição	Unitário	Qtd.	Total
Assessoria e Consultoria Jurídica inerente à atividade parlamentar no mês de junho de 2025, conforme relatório parte integrante.	R\$ 4.500,00	1,00	R\$ 4.500,00

Tributos Federais

PIS

INSS

CSLL

IRRF

COFINS

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

Detalhamento de Valores

Valor Total da Nota(R\$)	ISS(R\$)	Desconto Condicional(R\$)	Base de Cálculo(R\$)	Alíquota (%)
4.500,00	225,00	0,00	4.500,00	5,00 %
Outras Retenções(R\$)			Valor Líquido:	R\$ 4.500,00
0,00				

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.

ESTA NOTA FISCAL NÃO ACOBERTA O TRANSITO DE MERCADORIAS. Gerado por:FELIPE RAMOS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

Recebi(emos) de **FELIPE RAMOS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, os serviços constantes da nota fiscal N° 291, série NFe, conforme verificável pelo endereço eletrônico:<http://www.nfe-cidades.com.br/documento/1V0H.AQWZ.U0QO.5EHC>

Data: 01/07/25

Assinatura:



Felipe Ramos Consultoria e Advocacia

Felipe A P Ramos
OAB/MG 127.147

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente Contrato de Prestação de Serviços, que entre si celebram, de um lado o **Vereador Alessandro Carlos Correia**, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED], com Gabinete na Praça Tiradentes, 41, Centro, Ouro Preto, Estado de Minas Gerais, CEP 35.400-085, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e CONTRATANTE e pelo outro lado **Felipe Ramos Sociedade Individual de Advocacia** CNPJ 41.599.098/0001-22, representada neste ato por Dr. Felipe de Almeida Pereira Ramos, brasileiro, casado, Advogado devidamente inscrito na OAB/MG sob o nº 127.147, CPF [REDACTED], com escritório na rua Boa Esperança, nº 279, bairro Nossa Senhora do Carmo, na Cidade de Ouro Preto, Estado de Minas Gerais, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, sendo o presente regidos pelas seguintes cláusulas contratuais:

Primeira: O Contratado obriga-se a prestar serviços profissionais na realização de Assessoria e Consultoria Jurídica ao Contratante e seus Assessores Parlamentares, exclusivamente em assuntos inerentes à atividade Parlamentar.

Segunda: Em contraprestação o Contratante se compromete a:

I- remunerar mensalmente os serviços do Contratado com a importância de **R\$4.500,00** (quatro mil e quinhentos reais), cujo pagamento ocorrerá mediante boleto bancário a ser pago até o último dia útil do mês, em 12 parcelas iguais e sucessivas;

II- fornecer cópias de documentos e informações necessárias à instrução e ao andamento dos trabalhos objeto do presente Contrato, que sejam de seu particular acesso, nos prazos e formas solicitadas pelo Contratado.

Terceira: O termo inicial do presente Contrato é o de sua assinatura, com prazo de **12 (doze) meses de duração**.

Quarta: Nas relações obrigacionais advindas do presente Contrato, e para os atos advocatícios próprios à sua execução, aplicam-se, no que couber as normas legais, regulamentares e éticas, relativas à regulamentação do exercício da Advocacia, não criando entre as partes quaisquer vínculos empregatícios, ficando o Contratado, livre para exercer normalmente a Advocacia, ficando o Contratante desobrigado do recolhimento dos encargos sociais previstos legislação vigente.

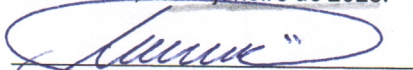
Quinta: O Contratado não ficará sujeito a horário de trabalho, mas se compromete a atender o Contratante e seus Assessores, todas as vezes que for exigida a sua intervenção, tanto para a orientação, como para emitir pareceres e elaborar projetos acerca de quaisquer assuntos relacionados com a atividade parlamentar e a área jurídica em geral.

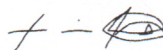
Sexta: O presente Contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes, sem pagamento de multas se de comum acordo, ressalvando o respeito às seguintes providências: se a rescisão partir do Contratado, este deverá notificar o Contratante com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, sem devolução das parcelas já recebidas, mas desistindo das parcelas futuras; se a rescisão partir do Contratante, esta deverá notificar o Contratado com antecedência mínima de 15 (quinze) dias e estar em dia com o total dos vencimentos estipulados neste Contrato.

Sétima: Fica eleito o Foro da Comarca de Ouro Preto, Estado de Minas Gerais, para dirimir quaisquer dúvidas advindas do presente Contrato, não obstante a idoneidade e sinceridade de propósito de ambas as partes.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente Contrato em 2 (duas) vias de iguais teor e forma.

Ouro Preto, 03 de janeiro de 2025.


Vereador Alessandro Carlos Correia



Assinado de forma digital por
FELIPE DE ALMEIDA PEREIRA
RAMOS
Dados: 2025.01.03 15:06:09 -03'00'

Felipe Ramos Soc. Ind. Advocacia



RELATÓRIO JUNHO DE 2025

Contratante: Vereador Alessandro Correia Carlos.

O assessoramento técnico ao vereador tem como base, a formação de convicção técnica, jurídica, constitucional e legal, sendo multidisciplinar no âmbito da vereança e suas atuações temáticas, objetivando subsidiar tecnicamente todas as fases do processo legislativo e fiscalizador.

Neste sentido, sempre que demandado, elabora-se estudo, notas técnicas, minutas, propostas, discursos parlamentares, acompanhamentos e visitas técnicas para proposição e orientação da ação parlamentar, sempre que o objeto demandado apresente impedimento de natureza constitucional, jurídica, legal, regimental, técnica, financeira, orçamentária em todas as esferas públicas ou privadas.

Não obstante efetua o acompanhamento das publicações e propostas legislativas em trâmite no município de Ouro Preto, bem como Estado de Minas Gerais, que possam em tese, impactar o exercício da vereança.

Na vigência deste termo, visando cumprir com o disposto na Lei Municipal nº 1.526 de 26 de dezembro de 2024, regulamentada pela Portaria 07 de 31 de janeiro de 2025.

As atividades tiveram início do corrente mês, efetuando a emissão de orientação verbal e escrita no tocante aos projetos legislativos em trâmite na casa legislativa.

Das atribuições do vereador essa assessoria atendeu a esclarecimentos na demanda solicitada pelo contratante (verbal ou escrita), realização de diligências à casa legislativa e localidades, bem como reuniões presenciais no escritório ou local solicitado, visando suprir dúvidas e orientar o edil na sua função legislativa.

Visando atender o escopo do contrato foram procedidos além do acompanhamento presencial e remoto da atividade parlamentar corriqueira, onde foram celebradas a pedido do contratante especialmente quanto a apresentação de projeto de lei que trata dos condomínios rurais com orientação para esclarecimentos com os representantes do COMPURB e PLO 824/2025 (Denominação de Logradouro Público)

INDICAÇÃO - 202/2025	A ser encaminhada ao Prefeito Municipal, junto a Secretaria de Obras solicitando reparos em todos os bueiros da rua Francisco Isaac.
REQUERIMENTO - 192/2025	Requer informações da Secretaria de Planejamento
REQUERIMENTO - 202/2025	Requerendo da Guarda Municipal o patrulhamento diário no período noturno nas agências bancárias.
INDICAÇÃO - 210/2025	A ser encaminhada ao Prefeito Municipal, junto a Secretaria de Obras, solicitando a



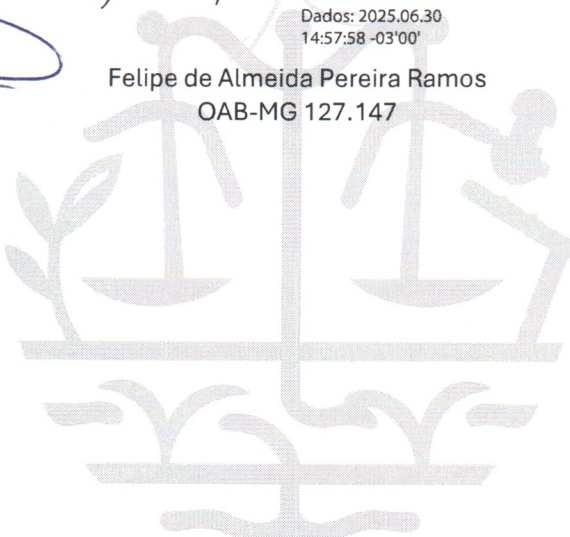
Felipe Ramos Consultoria e Advocacia

Felipe A P Ramos
OAB/MG 127.147

	continuidade do corrimão em uma parte da Travessa do Estanho-Piedade.
REPRESENTAÇÃO - 148/2025	Solicitação de envio da presente Representação à Empresa Ouro Luz, solicitando a instalação de dois braços luminários.
INDICAÇÃO - 226/2025	A ser encaminhada ao Prefeito Municipal, junto a Secretaria de Obras, solicitando o Patrolamento da Estrada de Mata dos Palmitos.

Assinado de forma digital
por FELIPE DE ALMEIDA
PEREIRA RAMOS
Dados: 2025.06.30
14:57:58 -03'00'

Felipe de Almeida Pereira Ramos
OAB-MG 127.147



FELIPE RAMOS

ADVOCACIA E CONSULTORIA

Chave de Acesso da NFS-e

31461072261068554000115000000000000225071352510721

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada
pela leitura deste código QR ou pela consulta da
chave de acesso no portal nacional da NFS-eNúmero da NFS-e
2Competência da NFS-e
02/07/2025Data e Hora da emissão da NFS-e
02/07/2025 10:04:41Número da DPS
2Série da DPS
900Data e Hora da emissão da DPS
02/07/2025 10:04:41EMITENTE DA NFS-e
Prestador do ServiçoCNPJ / CPF / NIF
61.068.554/0001-15Inscrição Municipal
-Telefone
(31) 7205-7171Nome / Nome Empresarial
61.068.554 ALEXANDRE LUCIO MENDESE-mail
ALEXANDRELUCIOMENDES4723@GMAIL.COMEndereço
DOUTOR JOAO VELOSO, 174, ALTO DA CRUZMunicípio
Ouro Preto - MGCEP
35406-090Simples Nacional na Data de Competência
Optante - Microempreendedor Individual (MEI)Regime de Apuração Tributária pelo SN
-

TOMADOR DO SERVIÇO

CNPJ / CPF / NIF

Inscrição Municipal

Telefone

Nome / Nome Empresarial
ALESSANDRO CARLOS CORREIA

E-mail

Endereço

Município

CEP

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional
16.01.01 - Serviços de transporte
coletivo municipal rodoviário de p...Código de Tributação Municipal
-Local da Prestação
Ouro Preto - MGPaís da Prestação
-Descrição do Serviço
Serviço de motorista

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN
Operação TributávelPaís Resultado da Prestação do Serviço
-Município de Incidência do ISSQN
Ouro Preto - MGRegime Especial de Tributação
NenhumTipo de Imunidade
-Suspensão da Exigibilidade do ISSQN
NãoNúmero Processo Suspensão
-Benefício Municipal
-Valor do Serviço
R\$ 3.500,00Desconto Incondicionado
-Total Deduções/Reduções
-Cálculo do BM
-BC ISSQN
-Alíquota Aplicada
-Retenção do ISSQN
Não RetidoISSQN Apurado
-

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF

CP

CSLL

PIS

COFINS

Retenção do PIS/COFINS

TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço
R\$ 3.500,00Desconto Condicionado
R\$Desconto Incondicionado
R\$ISSQN Retido
-IRRF, CP,CSLL - Retidos
R\$ 0,00PIS/COFINS Retidos
-Valor Líquido da NFS-e
R\$ 3.500,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais

Estaduais

Municipais

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

ALESSANDRO
CARLOS
CORREIA:04867
522678Assinado de forma
digital por
ALESSANDRO CARLOS
CORREIA:04867522678
Dados: 2025.07.02
16:03:35 -03'00'

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MOTORISTA

Pelo presente Contrato de Prestação de Serviços, que entre si celebram, de um lado o **Vereador Alessandro Carlos Correia**, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED], com Gabinete na Praça Tiradentes, 41, Centro, Ouro Preto, Estado de Minas Gerais, CEP 35.400-085, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e CONTRATANTE e pelo outro lado **Alexandre Lucio Mendes**, portador do CPF [REDACTED] Microempreendedor Individual (MEI), inscrito no CNPJ sob o nº 61.068.554/0001-15, com endereço na Rua Doutor joao veloso, nº 174, Alto da Cruz, Ouro Preto – MG.

DO OBJETO DO CONTRATO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de motorista pelo CONTRATADO ao CONTRATANTE, conforme as condições estabelecidas neste instrumento, visando o transporte do vereador de acordo com sua demanda no município de Ouro Preto e fora deste se necessário for, com o veículo indicado pelo Contratante, exclusivamente nas atividades inerentes a atividade parlamentar, tendo o mesmo liberdade contratual sem horário fixo, sem controle de ponto, limitando-se a carga horário de 05 (cinco) horas diárias.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

1.1. O CONTRATADO se obriga a prestar os serviços de motorista, conforme as necessidades do CONTRATANTE, utilizando veículo indicado ou fornecido pelo CONTRATANTE.

1.2. O CONTRATADO deverá auxiliar nos horários e itinerários nas atividades oficiais da Câmara Municipal de Ouro Preto estabelecidos pelo CONTRATANTE, bem como zelar pela segurança e integridade do veículo e dos passageiros.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

2.1. O CONTRATANTE se obriga a fornecer todas as informações necessárias para a execução dos serviços, incluindo horários, itinerários e eventuais instruções específicas.

2.2. O CONTRATANTE deverá pagar ao CONTRATADO o valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), pelo período mensal, mediante pagamento com recibo e nota fiscal, emitidos pelo CONTRATADO, até o 31 de cada mês.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO:

3.1. O presente contrato terá vigência de 12 meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser renovado por igual período mediante acordo entre as partes.

CLÁUSULA QUARTA - DA RESCISÃO:

4.1. O presente contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes, mediante aviso prévio de 30 dias, sem ônus para ambas as partes.

4.2. Em caso de descumprimento de qualquer das cláusulas deste contrato, a parte prejudicada poderá rescindir o contrato imediatamente, sem necessidade de aviso prévio.

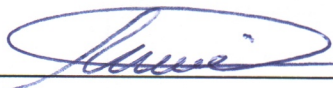
CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

5.1. Este contrato é celebrado sem caráter de exclusividade, podendo o CONTRATADO prestar serviços de motorista para terceiros durante a vigência deste contrato, ressalvados os períodos de locomoção das atividades oficiais da Câmara Municipal de Ouro Preto.

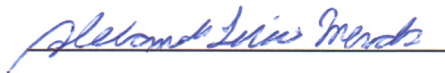
5.2. As partes elegem o foro da comarca de Ouro Preto, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios decorrentes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente contrato em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

03 de janeiro de 2025



Alessandro Carlos Correia



Alexandre Lucio Mendes

RECEBEMOS DE AUTO POSTO DAS LAJES LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.		NF-e
DATA DO RECEBIMENTO: 01-07-25	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR: 	Nº 000.000.037
		SÉRIE 22

 AUTO POSTO DAS LAJES LTDA R CONSELHEIRO QUINTILIANO, 305 - LAJES CEP 35.400-000 - OURO PRETO - MG Fone (031) 3551-0511	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000.000.037 SÉRIE 22 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO CHAVE DE ACESSO 3125 0603 5431 0900 0163 5502 2000 0000 3710 0000 3765 Consulta da autenticidade no portal nacional da NF-e. www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.
--	--	--

NATUREZA DA OPERAÇÃO: SUBSTITUIÇÃO DE NFC-E			
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 4610561810034	INSC. EST. DO SUBST. TRIB.:	CNPJ: 03.543.109/0001-63	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 131256751844440 30/06/2025 15:28:38

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ/CPF:	DATA DE EMISSÃO: 30/06/2025
NOME/RAZÃO SOCIAL: ALESSANDRO CARLOS CORREIA			
ENDEREÇO: [REDACTED]	BAIRRO/DISTRITO: [REDACTED]	CEP: 35400000	DATA DE SAÍDA / ENTRADA: 30/06/2025
MUNICÍPIO: OURO PRETO	FONE/FAX:	UF: MG	INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO
			HORA DE SAÍDA: 15:28:18

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS: 0,00	VALOR DO ICMS: 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.: 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO: 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 1.035,74	
VALOR DO FRETE: 0,00	VALOR DO SEGURO: 0,00	DESCONTO: 0,00	OUT. DESP. ACESSÓRIAS: 0,00	VALOR DO IPI: 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA: 1.035,74

TRANSPORTADOS / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA: 9 - SEM FRETE		CÓDIGO ANTT:	PLACA DO VEÍCULO:	UF:	CNPJ/CPF:
RAZÃO SOCIAL:		ENDEREÇO:		MUNICÍPIO:		UF:	INSCRIÇÃO ESTADUAL:
QUANTIDADE:	ESPECIE:	MARCA:	NUMERAÇÃO:	PESO BRUTO:	PESO LÍQUIDO:		

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS													
CÓD. PROD.	CÓD. ANP	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	V. TRIBUTOS	CÓD. NCM	CST	CFOP	UND	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	ALIQ. ICMS
1	320102001	GASOLINA C COMUM	250,98	27101259	061	5929	L	112,601	6,09	685,74	0,00	0,00	0,00
1	320102001	GASOLINA C COMUM	54,90	27101259	061	5929	L	24,233	6,19	150,00	0,00	0,00	0,00
2	320102002	GASOLINA C ADITIVADA	73,20	27101259	061	5929	L	31,798	6,29	200,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES REFERENTE NFC-e SÉRIE: 021, EMITIDA EM 04/06/2025, NÚMERO: 138716,138914, EMITIDA EM 09/06/2025, NÚMERO: 140294, EMITIDA EM 11/06/2025, NÚMERO: 140882, EMITIDA EM 16/06/2025, NÚMERO: 142467, EMITIDA EM 18/06/2025, NÚMERO: 143077. ICMS a ser recolhido e repassado nos termos do Capítulo V do Convênio ICMS nº 15/23. Tributos aproximados: R\$ 126,36 (12,20%) Federal, R\$ 252,72 (24,40%) Estadual, R\$ 0,00 (0,00%) Municipal - Fonte: IBPT - MG CAF7DD	

AUTO POSTO DAS LAJES LTDA CNPJ: 03.543.109/0001-63
R CONSELHEIRO QUINTILIANO, 305, LAJES, OURO PRETO, MG
Fone (031) 3551-0511

Documento Aux. da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

Código	Descrição	Qtde	UM	VI Unit	Total
320102001	GASOLINA C COMUM 61	24	L	6,19	150,00
Qtde. total de itens					1
Subtotal R\$					150,00
Valor Total R\$					150,00
FORMA DE PAGAMENTO					VALOR PAGO (R\$)
CREDITO					150,00
Troco R\$					0,00

Consulta pela Chave de Acesso em

<https://portalcped.fazenda.mg.gov.br/portalnfce>

31250603543109000163650210001387161001391500

CONSUMIDOR- [REDACTED] ALESSANDRO CARLOS CORREIA

[REDACTED] OURO PRETO -

MG
NFC-e nº: 000138716
Prot. de Autorização: 1312



Tributos aproximados: Federal R\$ 18,30 (12,20%) / Estadual R\$ 36,60 (24,40%) / Municipal R\$ 0,00 (0,00%) - Fonte: IBPT - MG 63390F
ICMS a ser recolhido e repassado nos termos do Capítulo V do Convênio ICMS nº 15/23.
PLACA: REY8056 KM: 109372 MEDIA KM: 5,65 VENDEDOR: WIGSMAR APARECIDO DA SILVA
nBico: 10 nBomba: 2 nTanque: 1 vEncIni: 2785326,347 vEncFin: 2785350,580

www.linx.com.br - Documento emitido por AutoSystem

AUTO POSTO DAS LAJES LTDA CNPJ:03.543.109/0001-63
R CONSELHEIRO QUINTILIANO, 305, LAJES, OURO PRETO, MG
Fone (031) 3551-0511
Documento Aux. de Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

Código	Descrição	Qtde	UN	VI Unit	Total
320102002	GASOLINA C ADITIVAD	31,798	L	6,29	200,00
Qtde. total de itens					1
Subtotal R\$					200,00
Valor Total R\$					200,00
FORMA DE PAGAMENTO					VALOR PAGO (R\$)
CREDITO					200,00
Troco R\$					0,00

Consulte pela Chave de Acesso em
<https://portal.sped.fazenda.mg.gov.br/portalnfce>
31256663543102000163650210001389141001393487
CONSUMIDOR: - ALESSANDRO CARLOS CORREIA -
MG
NFC-e nº: 000138914 Série: 021 Emissão: 04/06/2025 19:47
Prot. de Autorização: 131256657821176 04/06/2025 19:47:36



Tributos aproximados: Federal R\$ 24,40 (12,20%) / Estadual R\$ 48,80 (24,40%) / Municipal R\$ 0,00 (0,00%) - Fonte: IBPT - MG 63390F
ICMS a ser recolhido e repassado nos termos do Capítulo V do Convênio ICMS nº 15/23.
PLACA: REY8D56 KN: 109595 MEDIA KN: 7.01 VENDEDOR: WIGSMAR APARECIDO DA SILVA
nBico: 05 nBomba: 1 nTanque: 3 vEncIni: 3554040.101 vEncFin: 3554079.899

www.linx.com.br - Documento emitido por AutoSystem

AUTO POSTO DAS LAJES LTDA CNPJ:03.543.109/0001-63
R CONSELHEIRO QUINTILIANO, 305, LAJES, OURO PRETO, MG
Fone (031) 5551-0511
Documento Aux. da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

Código	Descrição	Qtde	UM	Vl Unit	Total
320102001	GASOLINA C COMUM B1	16,421	L	6,09	100,00
Qtde. total de itens					1
Subtotal R\$					100,00
Valor Total R\$					100,00
FORMA DE PAGAMENTO				VALOR PAGO (R\$)	
DINHEIRO					100,00
Troco R\$					0,00

Consulte pela Chave de Acesso em
<https://portalsped.fazenda.mg.gov.br/portalfce>
31250603543109000163650210001402941001407263
CONSUMIDOR - ALESSANDRO CARLOS CORREIA - OURO PRETO -
MG
NFC-e nº: 000140294 Série: 021 Emissão: 09/06/2025 07:55
Prot. de Autorização: 131256701226950 09/06/2025 07:55:49



Tributos aproximados: Federal R\$ 12,20 (12,20%) / Estadual R\$ 24,40 (24,40%) / Municipal R\$ 0,00 (0,00%) - Fonte: IBPT - MG 63390F
ICMS a ser recolhido e repassado nos termos do Capítulo V do Convênio ICMS nº 15/23.
PLACA: RY8056 KM: 110125 MÉDIA KM: 32,28
nBico: 04 nBomba: 1 nTanque: 1 vEncini: 3592596,578 vEncFin: 3592613,000

www.linx.com.br - Documento emitido por AutoSystem

AUTO POSTO DAS LAJES LTDA CNPJ: 03.543.109/0001-63
R CONSELHEIRO QUINTILIANO, 305, LAJES, OURO PRETO, MG
Fone (031) 3551-0511
Documento Aux. da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

Código	Descrição	Qtde	UN	Vl Unit	Total
320102001	GASOLINA C. COMUM B1	16,421	L	6,09	100,00
Qtde. total de itens					1
Subtotal R\$					100,00
Valor Total R\$					100,00
FORMA DE PAGAMENTO					VALOR PAGO (R\$)
CREDITO					100,00
Troco R\$					0,00

Consulte pela Chave de Acesso em
<https://portaisped.fazenda.ag.gov.br/portalfnce>
31250603543109000163650210001406821001413161
CONSUMIDOR: ALESSANDRO CARLOS CORREIA
OURO PRETO -
MG
NFC-e nº: 000140882 Série: 021 Emissão: 11/06/2025 07:29
Prot. de Autorização: 131256722567270 11/06/2025 07:29:35



Tributos aproximados: Federal R\$ 12,20 (12,20%) / Estadual R\$ 24,40 (24,40%) / Municipal R\$ 0,00 (0,00%) - Fonte: IBPT - MG 63390F
ICMS a ser recolhido e repassado nos termos do Capítulo V do Convênio ICMS nº 15/23.
PLACA: RFV8B56 KM: 110291 MEDIA KM: 727,18 VENDEDOR: WIGSMAR APARECIDO DA SILVA
nBico: 09 nBomba: 2 nTanque: 1 vEncIni: 3410955.779 vEncFin: 3410972.200

www.linx.com.br - Documento emitido por AutoSystem

AUTO POSTO DAS LAJES LTDA CNPJ:03.543.109/0001-63
R CONSELHEIRO QUINTILIANO, 305, LAJES, OURO PRETO, MG
Fone (031) 3551-0511
Documento Aux. da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

Código	Descrição	Qtde	UN	U1 Unit	Total
320102001	GASOLINA C COMUM Bi	39,23	L	6,09	238,91
Qtde. total de itens					238,91
Subtotal R\$					238,91
Valor Total R\$					238,91
FORMA DE PAGAMENTO					238,91
CREDITO					0,00
Troco R\$					

Consulte pela Chave de Acesso em
<https://portal.sped.fazenda.gov.br/portalnfce>
31250603543109000163650210001424671001429018
CONSUMIDOR- [REDACTED] - ALESSANDRO CARLOS CORREIA - OURO PRETO -
MG
NFC-e nº: 000142467 Série: 021 Emissão: 16/06/2025 07:48
Prot. de Autorização: 131256773635512 16/06/2025 07:48:35



Tributos aproximados: Federal R\$ 29,15 (12,20%) / Estadual R\$ 58,29 (24,40%) / Municipal R\$ 0,00 (0,00%) - Fonte: IBPT - MG 63390F
ICMS a ser recolhido e repassado nos termos do Capítulo V do Convênio ICMS nº 15/23.
PLACA: RFX8056 KM: 110820 MEDIA KM: 17,72
nBico: 10 nBomba: 2 nTanque: 1 vEncIni: 2795036,330 vEncFin: 2795075,560

www.linx.com.br - Documento emitido por AutoSystem

AUTO POSTO DAS LAJES LTDA CNPJ:03.543.109/0001-63
R CONSELHEIRO QUINTILIANO, 305, LAJES, OURO PRETO, MG
Fone (031) 3551-0511
Documento Aux. da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

Código	Descrição	Qtde	UN	VI Unit	Total
320102001	GASOLINA C COMUM 6i	40,531	L	6,09	246,83
Qtde. total de itens					1
Subtotal R\$					246,83
Valor Total R\$					246,83
FORMA DE PAGAMENTO					VALOR PAGO (R\$)
CREDITO					246,83

Consulte pela Chave de Acesso em
<https://portalsped.fazenda.mg.gov.br/portalnfce>
31250603543109000163650210001430771001435114
CONSUMIDOR- [REDACTED] - ALESSANDRO CARLOS CORREIA -
[REDACTED] OURO PRETO -

NFC-e nº: 000143077 Série: 021 Emissão: 10/06/2025 07:52
Prot. de Autorização: 131256794609155 18/06/2025 07:52:12



Tributos aproximados: Federal R\$ 30,11 (12,20%) / Estadual R\$ 60,23 (24,40%) / Municipal R\$ 0,00 (0,00%) - Fonte: IBPT - MG 63390F
ICMS a ser recolhido e repassado nos termos do Capítulo V do Convênio ICMS nº 15/23.
PLACA: REY8D56 KM: 111221 MÉDIA KM: 9,89
nBico: 10 nBomba: 2 nTanque: 1 vEncIni: 2796175.098 vEncFin: 2796215.629

www.linx.com.br - Documento emitido por AutoSystem

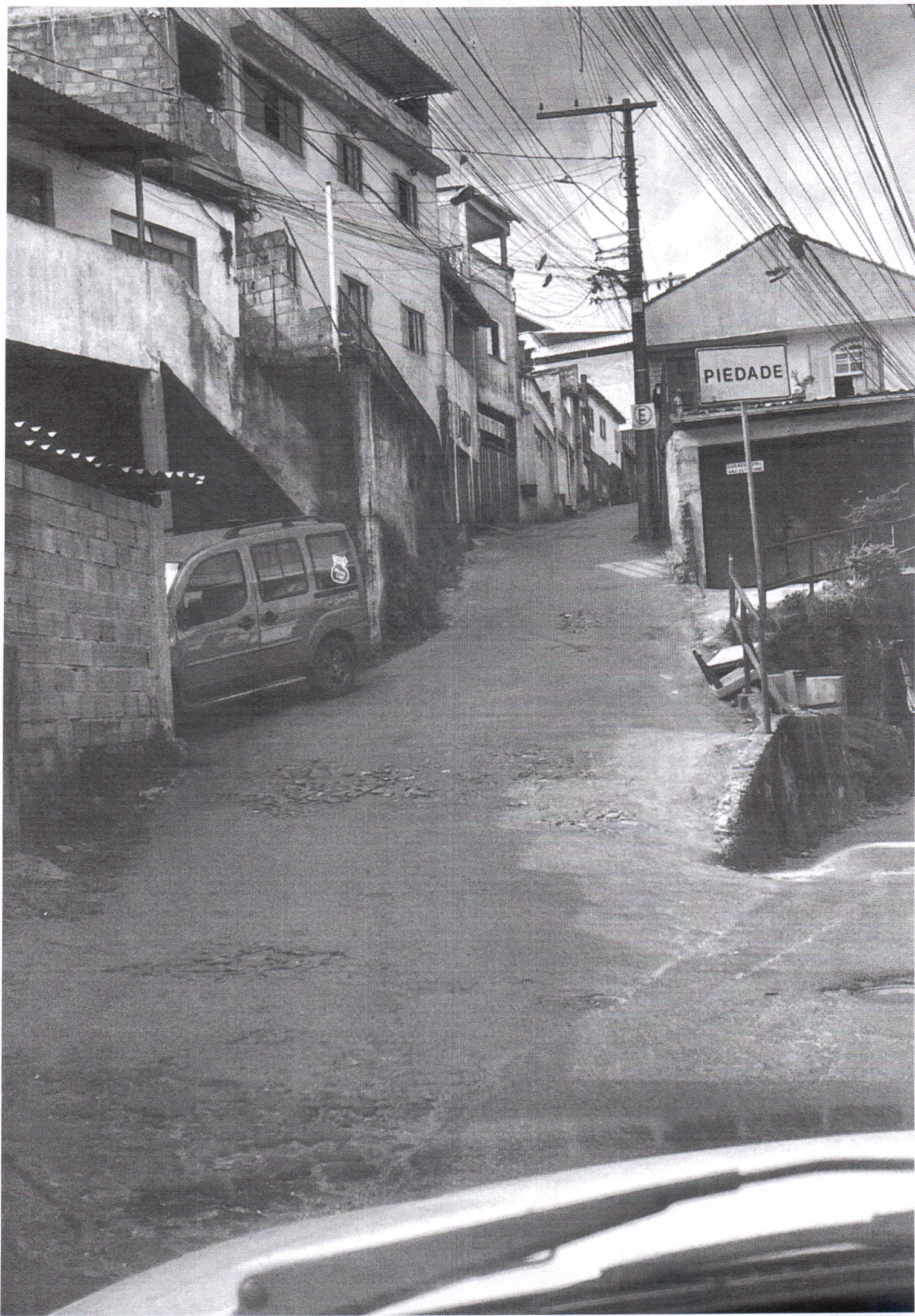


















RELATÓRIO DE UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS

BENEFICIÁRIO: Alessandro Carlos Correia

VEÍCULO: Volkswagen/ Gol

ANO:2025

PLACA: RFY - 8D56

MÊS: junho/2025

DIA	TRAJETO (ORIGEM DESTINO)	KM Total	PASSEGEIROS	FINALIDADE
2	Piedade de Santa Rita- Caminho da Fabrica- Piedade de Santa Rita	92	Alessandro Carlos Correia	Estive fiscalizando ação tampa buraco no Bairro Caminho da Fábrica
3	Piedade de Santa Rita- CMOP- Piedade de Santa Rita	95	Alessandro Carlos Correia	Participar a 38 ° Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ouro Preto
4	Piedade de Santa Rita - Piedade de Santa Rita	13	Alessandro Carlos Correia	Estive aos arredores de Piedade de Santa Rita fiscalizando a iluminação.
5	Piedade de Santa Rita CMOP- Piedade de Santa Rita	92	Alessandro Carlos Correia	Participar a 39 ° Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ouro Preto
6	Piedade de Santa Rita – Ouro Preto – rua Geraldo Gonçalves – Piedade de Santa Rita.	97	Alessandro Carlos Correia	Estive na inauguração do muro da Rua Geraldo Gonçalves.

RELATÓRIO DE UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS

9	Piedade de Santa Rita – Alto da Cruz- Piedade de Santa Rita	93	Alessandro Carlos Correia	Atendendo a pedidos dos moradores da Rua José Anastácio onde moradores pedem recapeamento do asfalto
10	Piedade de Santa Rita CMOP- Piedade de Santa Rita	90	Alessandro Carlos Correia	Participar a 40 ° Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ouro Preto
11	Piedade de Santa Rita – Rua Abolição Piedade - Piedade de Santa Rita	92	Alessandro Carlos Correia	Atendendo a pedidos dos moradores da Rua da Abolição os moradores pedem recapeamento do asfalto.
12	Piedade de Santa Rita CMOP- Piedade de Santa Rita	98	Alessandro Carlos Correia	Participar a 41 ° Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ouro Preto
13	Piedade de Santa Rita – Caminho da Fábrica - Piedade de Santa Rita	95	Alessandro Carlos Correia	Atendendo a pedidos dos moradores da Rua Desidério de Matos onde moradores pedem reforma do calçamento
16	Piedade de Santa Rita - Padre Faria - Piedade de Santa Rita	93	Alessandro Carlos Correia	Atendendo a pedidos dos moradores da Rua Francisco Isaac os moradores reclamam de um buraco na entrada da rua
17	Piedade de Santa Rita CMOP- Piedade de Santa Rita	98	Alessandro Carlos Correia	Participar a 42 ° Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ouro Preto
18	Piedade de Santa Rita- Caminho da Fábrica- Piedade de Santa Rita	95	Alessandro Carlos Correia	Atendendo a pedidos dos moradores do Caminho da Fábrica onde moradores pedem reforma dos banheiros e do vestiário do campo.

RELATÓRIO DE UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS

19			Alessandro Carlos Correia	Recesso
20			Alessandro Carlos Correia	Ponto Facultativo
23	Piedade de Santa Rita- Ouro Preto rua Francisco Isaac- Piedade de Santa Rita.	95	Alessandro Carlos Correia	Atendendo a pedidos dos moradores da Rua Francisco Isaac, onde pedem troca das lixeiras
24	Piedade de Santa Rita CMOP- Piedade de Santa Rita	96	Alessandro Carlos Correia	Participar a 43 ° Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ouro Preto
25	Piedade de Santa Rita- Belo Horizonte -Piedade de Santa Rita	322	Alessandro Carlos Correia	Assembleia Legislativa, Reunião com o Deputado Estadual Adalclever.
26	Piedade de Santa Rita CMOP- Piedade de Santa Rita	94	Alessandro Carlos Correia	Participar a 44 ° Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ouro Preto
27	Piedade de Santa Rita – Bauxita- Piedade de Santa Rita	98	Alessandro Carlos Correia	Estive fiscalizando a colocação de telas no campo de society da Bauxita
30	Piedade de Santa Rita CMOP- Piedade de Santa Rita	97	Alessandro Carlos Correia	Reunião interna no gabinete com os assessores, depois fui a secretaria de Obras buscar respostas das indicações feitas.

KM TOTAL	1.945	✓	

Declaro sob as penas da lei, que utilizei do veículo apenas para uso exclusivo no interesse do mandato, em acordo com os compromissos assumidos no Acordo de Ajustamento de Conduta.

Ouro Preto 04 de junho de 2025.

ALESSANDRO

CARLOS

CORREIA:04867

522678

Assinado de forma digital por

ALESSANDRO CARLOS

CORREIA:04867522678

Dados: 2025.07.04

13:56:58 -03'00'

BENEFICIÁRIO

RELATÓRIO DE UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS

Premiação na
Assembleia com o
Legislativa Estadual
Deputado Estadual
Pedro Alcides
25 de Junho
Dia





Alessandro Sandrinho

[VEREADOR\(Δ\) \(index.php?id_parlamentar=00000001046&id_legislatura=179\)](#)



[INÍCIO \(INDEX.PHP?ID_PARLAMENTAR=00000001046&ID_LEGISLATURA=179\)](#)

[O VEREADOR \(BIOGRAFIA.PHP?ID_PARLAMENTAR=00000001046&ID_LEGISLATURA=179\)](#)

[AGENDA \(AGENDA.PHP?ID_PARLAMENTAR=00000001046&ID_LEGISLATURA=179\)](#)

[ATUAÇÃO NA CÂMARA](#)

[CONTATO \(CONTATO.PHP?ID_PARLAMENTAR=00000001046&ID_LEGISLATURA=179\)](#)

Pesquisar:

Data ↕	Sessão ↕	Presença ↕	Justificativa ↕
26/06/2025	44ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ouro Preto de 2025.	PRESENTE	
24/06/2025	43ª Reunião Ordinária da Câmara Municipl de Ouro Preto de 2025.	PRESENTE	
17/06/2025	42ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ouro Preto de 2025.	PRESENTE	
12/06/2025	41ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ouro Preto de 2025.	PRESENTE	
10/06/2025	40ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ouro Preto de 2025.	PRESENTE	
05/06/2025	39ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ouro Preto de 2025.	PRESENTE	
03/06/2025	38ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ouro Preto de 2025.	PRESENTE	
29/05/2025	37ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ouro Preto de 2025.	PRESENTE	
27/05/2025	36ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ouro Preto de 2025.	PRESENTE	
22/05/2025	35ª Reunião Ordinária da Câmar Municipal de Ouro Preto 2025	PRESENTE	
20/05/2025	34ª Reunião ordinária da Câmara Municipal de Ouro Preto de 2025.	PRESENTE	
15/05/2025	33ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ouro Preto.	PRESENTE	
13/05/2025	32ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ouro Preto de 2025.	PRESENTE	
08/05/2025	31ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ouro Preto de 2024.	PRESENTE	
06/05/2025	30ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ouro Preto.	PRESENTE	
29/04/2025	29ª Reunião Ordinária de 2025.	PRESENTE	
24/04/2025	28ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ouro Preto de 2025	PRESENTE	
22/04/2025	27ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ouro Preto de 2025	PRESENTE	
15/04/2025	26ª Reunião Odinária da Câmara Municipal de Ouro Preto.	PRESENTE	
10/04/2025	25 Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ouro Preto de 2025.	PRESENTE	
08/04/2025	24ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ouro Preto 2025.	PRESENTE	
03/04/2025	23ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ouro Preto.	PRESENTE	
01/04/2025	22ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ouro Preto	PRESENTE	
27/03/2025	21 Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ouro Preto 2025.	-	

Comprovante de Transação Pix

Via Gerenciador CAIXA

Detalhes do pagamento

ID da transação: E00360305202507041939af2dac43b97

Descrição: VERBA INDENIZATORIA

Situação: EFETIVADO **Data e Hora:** 04/07/2025 às 16:48:23

Valor: R\$ 13.000,00

Origem

Nome: CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

CPF/CNPJ: 19.146.752/0001-93

Instituição: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Destino

Nome: ALESSANDRO CARLOS CORREIA

CPF/CNPJ: [REDACTED]

Instituição: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Código da operação: 49195603673

Chave de segurança: 50APJ28R861KU7Q4

Caso tenha dúvidas ou não reconheça esta transação, entre em contato com o Alô CAIXA e informe o ID Transação presente neste comprovante.

Alô CAIXA: 0800 104 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas: 4004-0104)

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Ouvidoria: 0800 725 7474

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492